



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
P-0927

PROJÉTO DE DELIBERAÇÃO Nº 77 DE 21 DE Setembro DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretaria da Câmara Municipal o cargo isolado de Taquígrafo Padrão "U".

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo 1º será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa ocorrente correrá por conta da verba 000 consignação 2 sub-consignação 5 que será oportunamente suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 15 de Agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 21 de Setembro de 1949.

Hermes Gomes de Azevedo  
Presidente